



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CARAPICUÍBA
E. E. BATISTA CEPELOS
Av. Nossa Senhora de Fátima, 206 – Vila Monte Serrat
CEP: 06717-210 – Cotia – SP – Telefones: 4614-0044 / 4703-3253

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE 02 VAGAS DE PROFESSOR COORDENADOR
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**

A Direção da “**E. E. Batista Cepelos**”, Município de Cotia, Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 6 de 20/01/2017, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico **Ensino Fundamental e Médio**, para preenchimento de 02 vagas nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
3. Ser portador(a) de diploma de licenciatura plena;
4. Em caso de indicação de docente não classificado nesta Unidade Escolar, será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
5. Cumprir Carga Horária de 40 horas semanais/200 horas mensais.

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho nesta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
4. Disponibilidade de tempo para investir na sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria e pelos Órgãos Centrais da Pasta.
5. Cumprir carga horária semanal de 40 horas, distribuídas por todos os dias da semana e por todos os turnos de funcionamento da escola.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 11/08/2020 a 13/08/2020.

A Proposta de Trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail institucional:
e010595a@educacao.sp.gov.br

IV – O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ ENCAMINHAR PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de sua formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Em virtude de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), a entrevista ocorrerá no modo on-line (Plataforma Google Meet).

- A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

- A entrevista será realizada pela Equipe Gestora no dia 14.08.2020 a partir das 10h00, pela plataforma Google Meet, para tanto o candidato deverá informar seu e-mail institucional (Google e Microsoft).

VI – DA VAGA OFERECIDA: 02 vagas para Professor Coordenador Pedagógico, ambas para atuarem no Ensino Fundamental II e Médio.

Cotia, 10 de agosto de 2020.



Secretaria da
Educação

LAURIENE MARIA DA CONCEIÇÃO

Diretora de Escola
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

lauriene.conceicao@educacao.sp.gov.br | 11 4703-3253
Av. Nossa Senhora de Fátima, 206 - Vila Monte Serrat - Cotia - SP - CEP 06717-210

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp